



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Und	Qt	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Contratação do Instituto Ler Mais para ministração de Curso de alfabetização para os professores da Educação Infantil, com duração de 08 horas.	Serv.	01	R\$ 10.290,00	R\$ 10.290,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$10.290,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, (ANEXO) pelo qual solicita a Contratação do Instituto Ler Mais Ensino em Leitura Ltda, para ministração de Curso de alfabetização para os professores da Educação Infantil, com duração de 08 horas, CNPJ 46.064.123/0001-97.
NATUREZA	Não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	() Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, _____ meses, após a sua conclusão. (x) Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	(x) Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal Nº 14.133/21. () Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica, se assim estiver regulamentado. () Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	() Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). (x) Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	() Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). (x) Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso) <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	() Sim Especificar: (indicar o critério) (x) Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	() Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). (X) Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	() Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. (x) Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	(x) O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço () O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço. Praça Benjamim Guimarães, no dia 08/09/2024, início da apresentação 22h00 com o tempo de Show de 03 horas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE	() Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRORROGAÇÃO?	(x) Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? O pagamento será de 30% na assinatura do contrato e o restante de 70% até 72 horas antes do show, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	() X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). (x) Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada)
PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom sucesso, 29 de março de 2024.

Cláudia Cristina de Carvalho

Equipe de Planejamento